



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA o Credenciamento por Inexigibilidade que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE APOIO PARA ATENDER AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024, CREDENCIAMENTO Nº 003/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024. Contratadas: ANGELA MARIA DE LIMA - CPF: 042.081.866-90 no valor total de R\$ 21.216,00 (vinte e um mil e duzentos e dezesseis reais); KENIA CARLA RIBEIRO DE PAULA - CPF: 073.167.116-39 no valor total de R\$ 21.216,00 (vinte e um mil e duzentos e dezesseis reais) e LILIA ALVES PROFETA - CPF: 140.488.126-37 no valor total de R\$ 21.216,00 (vinte e um mil e duzentos e dezesseis reais). Período de 12 (doze) meses.

11. O objeto do presente Termo de Homologação é a contratação de serviços de apoio para atender aos alunos com necessidades educacionais especiais da Rede Municipal de Educação de Piranga/MG, 14 de agosto de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO
1	SERVIÇOS DE PROFESSOR DE APOIO para atendimento especial de alunos com necessidades educacionais especiais, para a elaboração e implementação de planos de acessibilidade e participação dos alunos em sala de aula.

Luis Helvécio Silva Araújo
Prefeito Municipal

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG
Contato: (31) 3746-1251